

DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
SANDRO LUCIO NOVATO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com contratação de empresa para o fornecimento de material de construção civil, para fins de utilização nas manutenções preventivas e corretivas e pequenos reparos na execução de serviços nos estabelecimentos assistenciais da prefeitura municipal de Bannach estado do Pará.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

18 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. BÁSICOS

04.122.0003.2-033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos

3.3.90.30 - Material de Consumo

Bannach-PA, em 18 de junho de 2025.



Risoleta Julia dos Santos
Departamento de Contabilidade
Setor Responsável

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção civil, para fins de utilização nas manutenções preventivas e corretivas e pequenos reparos na execução de serviços nos estabelecimentos assistenciais da prefeitura municipal de Bannach estado do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Bannach, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bannach-PA, em 18 de junho de 2025.

VALBETANIO
BARBOSA

MILHOMEM:51729
679234

Assinado de forma digital
por VALBETANIO BARBOSA
MILHOMEM:51729679234
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal